

INFORME



15 a 19 de março de 2021

Fecomércio MG

Governo de Minas atende pedidos da Fecomércio MG em socorro aos empresários mineiros

Imprensa MG



Com o agravamento da pandemia de Covid-19, a Fecomércio MG tem enviado ao governo de Minas, desde o início da crise, diversas propostas para mitigação de seus efeitos, como a regulamentação do Refis e a não interrupção do fornecimento de serviços essenciais, como água e energia elétrica, por inadimplência. Esses pedidos foram realizados por meio de ofícios enviados nos dias 5 e 8 de março, respectivamente.

Essas e outras solicitações foram reforçadas por meio de ofício nessa quinta-feira (18/03). Em resposta aos pedidos, o governador Romeu Zema anunciou ontem medidas de socorro ao comércio de bens, serviços e turismo, acatando as duas demandas citadas parcialmente.

Em atenção à entidade, o governo anunciou o envio à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) da proposta para instituir um programa de refinanciamento, com desconto

de até 90% nos juros e multas nas dívidas de ICMS. A medida, fruto de ação da Federação com o Colégio de Representantes dos Contribuintes Mineiros ao longo do ano de 2020, foi aprovada e publicada no início deste mês de março pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Além disso, Zema acatou parcialmente o pedido da Fecomércio MG para que não houve interrupção, por inadimplência, do fornecimento de serviços essenciais sob sua responsabilidade, como água e energia elétrica, caso a atividade empresarial tenha sido suspensa ou reduzida por ato do poder público. Sendo assim, as empresas poderão parcelar seus débitos sem juros com a Cemig; e terão esse benefício e ainda mais prazo para quitar as tarifas da Copasa.

O material de oito páginas contempla uma série de propostas em favor do comércio de bens, serviços e turismo. No documento, a entidade propõe medidas tributárias, ações de financiamento junto ao BDMG, auxílio financeiro para as empresas que tiveram suas portas fechadas por causa da pandemia, bem como solicita esclarecimentos sobre o Minas Consciente e requisita atenção especial aos centros de formação de condutores (CFCs).

As normas que regulamentam essas medidas ainda precisam ser publicadas. Confira o [ofício ao governador](#) na íntegra e o vídeo com o [anúncio do governo](#).

Fecomércio MG destaca preocupação com onda roxa em Minas Gerais

Desde quarta-feira (17/03), todas as macrorregiões de saúde mineiras estão na chamada onda roxa, a mais restritiva do programa Minas Consciente. A decisão, válida por 15 dias, determina o funcionamento limitado aos serviços essenciais; a adoção de toque de recolher entre 20h e 5h; a implantação de barreiras sanitárias; a proibição de pessoas circulando sem máscara; e veta a realização de eventos públicos, privados ou de reuniões presenciais.

Ciente da gravidade do momento, marcado pelo crescente número de casos de Covid-19 no estado, a Fecomércio MG comprehende a decisão tomada pelo governo de Minas. No entanto, a entidade pede união às autoridades públicas e apoio governamental para que o comércio de bens, serviços e turismo possa arcar com suas obrigações financeiras e enfrentar os efeitos da pandemia.

A Federação também apoia a adoção de medidas como a prorrogação e a revisão de taxas de empréstimos, além da reedição do programa de suspensão temporária de contratos de trabalho e redução de jornada e salário, viabilizando a manutenção das empresas e dos empregos. Em outra frente, a entidade defende ampliar e acelerar o programa de imunização contra Covid-19, de forma a resgatar a confiança de empresários e consumidores e dar mais previsibilidade às atividades econômicas.

A Fecomércio MG analisa possíveis frentes de atuação para que a entidade, por meio do Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais, trabalhe de forma a equilibrar a saúde da população e a economia.

Confira o posicionamento [na íntegra](#).

Federação divulga calendário de adoção da onda roxa e cartilha com protocolos dessa fase

Para conter a transmissão de Covid-19 e restabelecer a rede hospitalar do estado, o Comitê Extraordinário Covid-19 determinou, por meio da Deliberação nº 138/2021, a inclusão de todas as macrorregiões do estado na onda roxa. Com a nova deliberação, elas estarão na fase mais restritiva do Minas Consciente de 17 a 31 de março.

No entanto, na macrorregião Centro-Sul e em dez microrregiões mineiras vigoram outras datas de adesão a essa fase. Já a Deliberação nº 139/2021 regulamentou a adoção de barreiras sanitárias e modificou dois serviços

essenciais, permitindo o funcionamento geral das atividades industriais e de serviços de conservação, limpeza, domésticas, cuidadores e terapeutas.

Para esclarecer as mudanças, a Fecomércio MG produziu uma cartilha com orientações sobre os protocolos da onda roxa e publicou em seu portal a tabela completa, com os prazos de vigência dessa fase por região.

Acesse a [cartilha](#) e leia também o [cronograma atualizado](#) do Minas Consciente.

INFORME



15 a 19 de março de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG emite parecer técnico sobre funcionamento de trabalho remoto na onda roxa

A conduta adotada pelo Município de Pouso Alegre em relação à proibição do funcionamento do comércio de forma remota, por meio de *delivery* ou retirada em balcão (*drive-thru*) foi alvo de parecer técnico da Fecomércio MG. No documento, a entidade esclarece que a prefeitura precisa rever sua conduta e permitir a atividade comercial nos termos da Deliberação nº 136/2021. A norma retificou uma inconsistência nos protocolos da onda roxa do programa Minas Consciente.

O material foi enviado pelo Sindicato do Comércio do Vale do Sapucaí (Sindvale) à Prefeitura de Pouso Alegre. De acordo com o Sindvale, as medidas adotadas pelos agentes de fiscalização da vigilância sanitária da cidade se tornam excessivas, desproporcionais e abusivas. Além disso, estão em discordância com o que foi deliberado pelo governo de Minas Gerais.

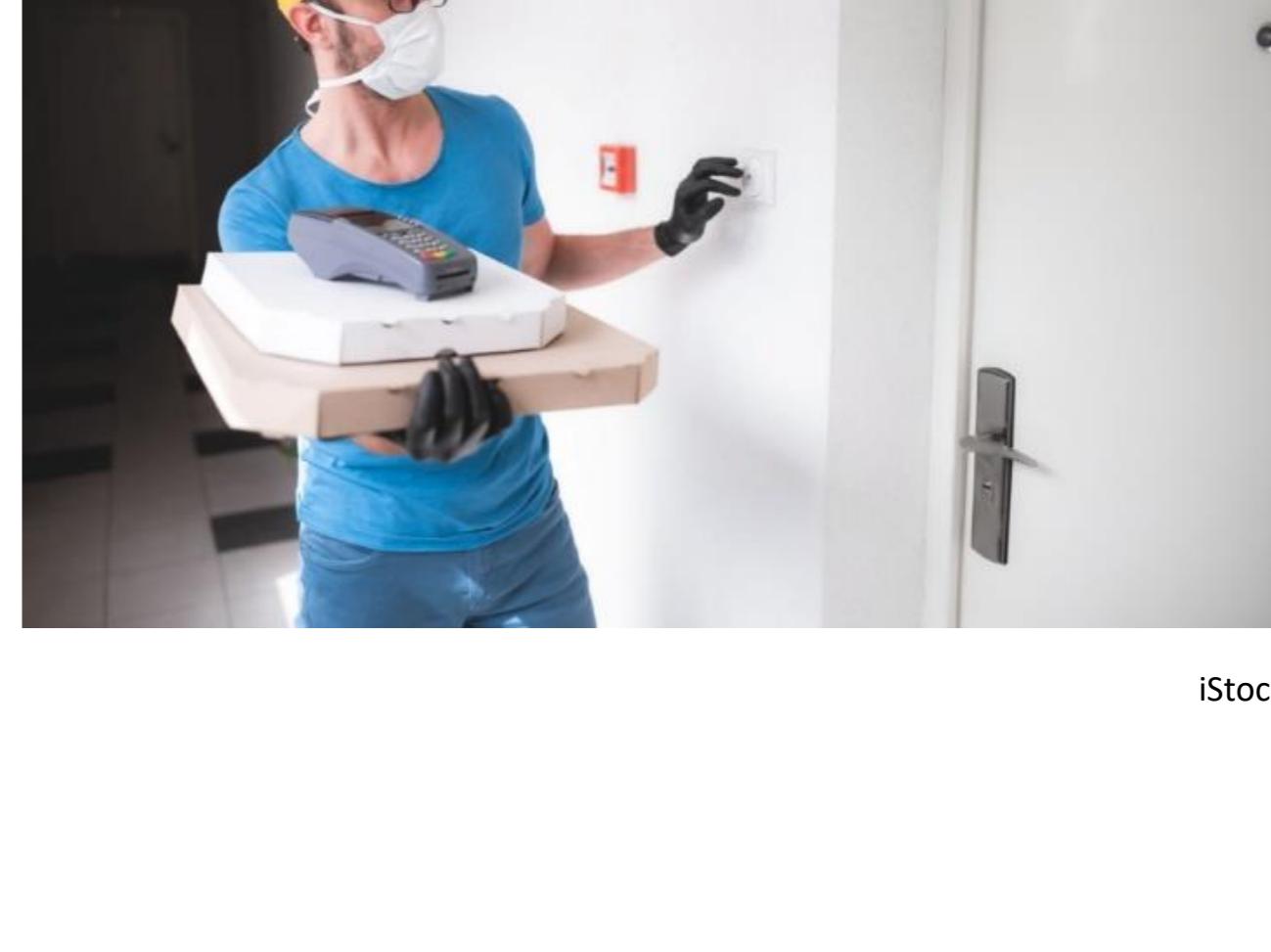
O que prevê a onda roxa

Com a mudança realizada por meio da Deliberação nº 136/2021, todos os trabalhadores – não apenas aqueles das atividades essenciais previstas pela onda roxa – poderão circular pelo município para realizar atividades internas das empresas e viabilizar o funcionamento das atividades comerciais por meio de *delivery* ou de retirada em balcão (*drive-thru*).

A alteração na norma foi solicitada pela Fecomércio MG e

publicada no Diário Oficial do Estado de sábado (13/03). Segundo a presidente interina da Fecomércio MG, Maria Luiza Maia Oliveira, a medida garante mais segurança jurídica ao empresário, sem restringir uma de suas fontes de receita. “As vendas por aplicativos, internet e telefone têm sido fundamentais para manter o fluxo de caixa das empresas e ajudá-las a enfrentar esse momento de crise. Não é possível sacrificá-las.”

Leia o [parecer técnico](#) emitido pela Federação.



iStock

CNC emite parecer favorável à proposta que visa prorrogar o vencimento de empréstimos bancários

A pedido da presidente interina da Fecomércio MG, Maria Luiza Maia Oliveira, a Divisão de Relações Institucionais da CNC emitiu uma nota técnica sobre o Projeto de Lei (PL) 764/2021. A entidade se mostrou favorável à medida, por permitir sobrevida à gestão dos negócios empresariais e proporcionar condições para a manutenção de empregos, o pagamento de obrigações financeiras e o reaquecimento da economia, afetada pela pandemia de Covid-19.

O parecer, acompanhado pelo compromisso da CNC em atuar pela aprovação da proposta, é uma resposta ao ofício enviado pela Fecomércio MG ao órgão máximo do Sistema Comércio. No documento, a Federação solicita apoio à proposta junto ao Congresso Nacional, por entender o seu impacto para as micros e pequenas empresas do comércio de bens, serviços e turismo. Atualmente, a proposta

aguarda apreciação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O PL 764/2021, do deputado federal Marcelo Freitas (PSL/MG), foi apresentado à Fecomércio MG por meio do Sindcomércio Montes Claros, que também requisitou apoio à medida. A proposição visa estender os contratos firmados por pessoas jurídicas de direito privado junto à rede bancária pelo dobro do prazo inicialmente estabelecido. Válida para empréstimos contratados até o dia 28 de fevereiro de 2021, a medida também permitiria um decréscimo entre 50% a 60% nas parcelas.

Confira a [nota técnica](#) e a [mensagem do presidente da CNC](#) em apoio à medida.

Governo federal institui a volta do auxílio emergencial

O governo federal instituiu, por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.039/2021, publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (18/03), a volta do pagamento do auxílio emergencial com medida para o enfrentamento da pandemia de novo coronavírus (Covid-19).

Com a decisão, a partir de abril, serão pagas quatro parcelas mensais com valores que variam entre R\$ 150 e R\$ 375 aos trabalhadores beneficiários. A expectativa do governo é de atingir 46 milhões de pessoas.

De acordo com a Fecomércio MG, o retorno do auxílio emergencial mostra a disposição do poder público em encontrar soluções para minimizar os efeitos financeiros da pandemia. O governo federal e o Congresso Nacional, em diálogo com as entidades representativas, têm escutado as demandas do setor empresarial e trabalhado na busca por soluções que deem fôlego à economia, mesmo diante de uma das crises mais severas da nossa história.

Confira a [MP nº 1.039/2021](#) na íntegra.

INFORME

15 a 19 de março de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG
Sesc | Senac

Empresários aguardam a reedição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

Alvo de pleitos da Fecomércio MG, em conjunto com a CNC, a reedição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) ainda segue em pauta no governo federal. Na última semana, o ministro da Economia, Paulo Guedes, confirmou que o texto da medida provisória, que autoriza a volta do programa, está na análise do presidente da República.

A Federação destaca a importância da aprovação emergencial da MP para que as empresas possam adotar as medidas de suspensão de contratos de trabalho e

redução proporcional de jornada e salário. De acordo com a entidade, o BEm poderá viabilizar a manutenção das empresas e dos empregos.

Enquanto esteve vigente, o BEm permitiu a celebração de 20.119.858 acordos trabalhistas em todo o Brasil. Essa iniciativa do governo federal atenuou as perdas no mercado de trabalho em Minas Gerais. Só em 2020, foram fechados 2.703 postos de trabalho no comércio e 5.284 vagas no setor de serviços.

CNC e CNTC pedem que profissionais do comércio de bens, serviços e turismo estejam na lista de prioridades na vacinação



iStock

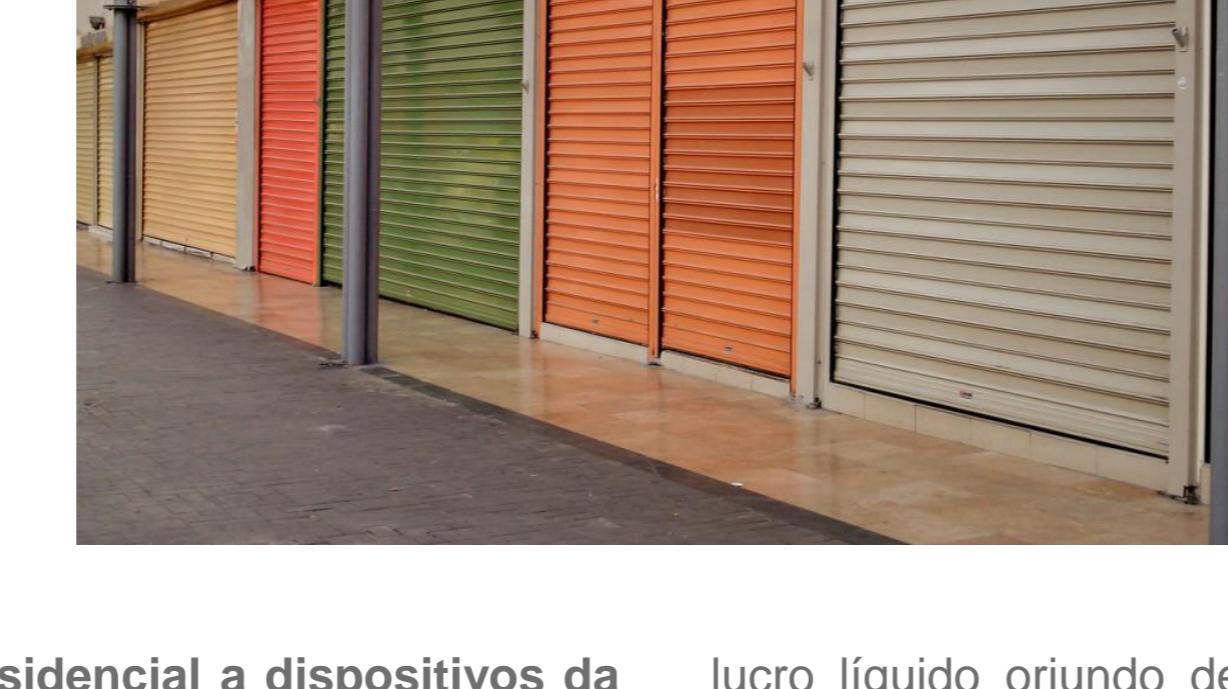
A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC) enviaram ofícios em conjunto para o Ministério da Saúde e para o

presidente da República, Jair Bolsonaro. Nos materiais, as entidades – representantes de 5 milhões de empresas do setor terciário e 12 milhões de comerciários – pedem que o comércio de bens, serviços e turismo seja incluído na lista de prioridades para a vacinação.

No documento, a CNC e a CNTC destacam as dificuldades enfrentadas pelo setor para manter suas operações e, por consequência, assegurar milhares de empresas no país. As entidades também ressaltam que a imunização contra Covid-19 conseguirá trazer previsibilidade ao ambiente de negócios, reaquecendo a economia de todo o país, evitando constantes afastamentos por doença e a exposição de clientes a riscos de contaminação.

Confira na íntegra o [ofício ao presidente](#).

Entidades se mobilizam para derrubar veto presidencial a artigos da Lei de Falências



A derrubada de um veto presidencial a dispositivos da nova Lei de Falências (Lei nº 14.112/2020) movimentou o cenário político. Diversas entidades econômicas – incluindo a Sistema Comércio – se mobilizaram para dar mais fôlego as empresas em processo de recuperação judicial. Segundo os empresários, os artigos vetados foram negociados diretamente com o Ministério da Economia, não ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal e colocam o Brasil na vanguarda internacional.

O foco de atuação das entidades está nos artigos 6º-B e 50-A, inciso II, da Lei nº 14.112/2020, aprovada em dezembro de 2020. Esses dispositivos preveem: (1) o afastamento temporário da trava de 30% para uso do prejuízo fiscal acumulado na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e do CSLL incidentes sobre

lucro líquido oriundo de ganho de capital proveniente de alienação judicial de bens ou direitos da pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou com falência decretada; (2) a isenção de PIS e Cofins na renegociação de créditos.

Apesar dos vetos, a nova Lei de Falências representa uma conquista para o país. A norma permite o financiamento durante a fase de recuperação judicial, a ampliação do prazo de parcelamento das dívidas tributárias federais e a possibilidade de oferecer garantias adicionais para obter financiamento.

Conheça mais detalhes sobre a Lei de Falências em [nossa site](#).

INFORME

15 a 19 de março de 2021

Fecomércio MG

Entidades representativas se unem em projeto “Juntos por você”

União para superar os desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e contribuir para ampliar os horizontes de milhares de negócios. Essas são algumas das diretrizes do projeto “Juntos por você”, iniciativa que está sendo desenvolvida em parceria com a Fecomércio MG, Federaminas, CDL-BH e Sebrae Minas. A proposta visa auxiliar os empresários a encontrarem soluções para os problemas provocados pelo atual cenário econômico e social.

O “Juntos por você” tem por objetivo criar redes de conexão que ofereçam ferramentas, conteúdos

exclusivos, consultorias e orientações aos empresários mineiros. Desta forma, as entidades pretendem subsidiar as empresas em seus processos de tomada de decisão.

Com o projeto, as entidades esperam trazer um novo olhar para os desafios impostos pela pandemia, destacando novas possibilidades e oportunidades de desenvolvimento empresarial.

Em breve, a programação do “Juntos por você” será disponibilizada. Os encontros ocorrerão em salas virtuais.

“Fecomércio em Conexão” promove live sobre neurolinguística na mudança de mindset

O autoconhecimento e a mudança de paradigmas são fatores essenciais para que os processos de tomada de decisão sejam cada vez mais assertivos tanto no âmbito pessoal quanto profissional. Pensando nisso, o projeto “Fecomércio em Conexão” promove no dia 23 de março (terça-feira), às 19h, a live gratuita “Mudança de Mindset com a Programação Neurolinguística”.

Com transmissão pelo [YouTube da Fecomércio MG](#), o evento terá mediação da coordenadora de Recursos Humanos da entidade, Janaina Ribeiro, e presença do CEO do Inemp, Marco Túlio Costa. Na ocasião, serão discutidos temas voltados à mudança da configuração da mente (*mindset*). A proposta é mostrar como a transformação de paradigmas abre espaço para pensamentos, comportamentos e atitudes que favorecem o desenvolvimento no mundo empresarial.

Pesquisa de satisfação

Para tornar as ações do “Fecomércio em Conexão” ainda mais efetivas, o projeto inicia, a partir desta transmissão (23/03), uma pesquisa de satisfação com os participantes do evento on-line. Com isso, será possível entender seus interesses e definir novos temas para transmissões.



Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac promove live sobre e-commerce



Na próxima segunda-feira (22/03), a partir das 18h, o Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac promove a palestra “E-commerce e Ferramentas de Marketing Digital”. O evento on-line e gratuito faz parte do Programa EvoluE, lançado em 2020 pelo Senac em Minas para ajudar empresários na reabertura gradual de seus negócios, contribuindo para a retomada da economia com segurança.

A palestra apresentará as principais ferramentas digitais disponíveis e como usá-las para obter bons resultados nas

ações de marketing. O encontro será conduzido pelo gerente de produtos do Senac na área de gestão e inovação, Tiago Carvalho, e o especialista no desenvolvimento de sistemas voltados à internet e lojas virtuais, Evandro Ornelas Mineiro.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo [Sympla](#). Já a transmissão acontecerá pelo [YouTube da Fecomércio MG](#).